

Ano 2011, Edição n.º 2506 - Crato (CE), Sexta-feira 11 de Novembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2011, Edição n.º 2506 - Crato (CE), Sexta-feira 11 de Novembro de 2011.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

PREGÃO Nº 1011.01/2011-01-05- SE/SEINFRA

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 08:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0911001/2011-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da solenidade que será realizada no quartel da 25ª Circunscrição de Serviço Militar, na cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de escolher e premiar as três melhores Juntas de Serviço Militar e as três melhores Delegacias de Serviço Militar do Estado do Ceará.

Nome: Francisco Érico Gonçalves Felício Calou

CPF: 194.762.133-53

Cargo: Presidente da Fundação Cultural

Lotação: Fundação Cultural

Destino: Fortaleza-Ce Período: 11 a 13/11/11

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**DECRETO**

DECRETO Nº 1011001/2011-GP

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 14 de novembro de 2011 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2011, terça-feira, em face das comemorações ao Dia da Proclamação da República em nosso país.

CONSIDERANDO que o dia 14 de novembro de 2011, é uma segunda-feira, anterior às comemorações do citado feriado nacional.

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, ocasionadas pelo feriado nacional na terça-feira, dia 15 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE e nos diversos órgãos, no dia 14 de novembro de 2011.

Art. 2º. Exceção do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água, atendimento médico-hospitalar de urgência e o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 10 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
Prefeito Municipal do Crato/CE